



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

nº 036 /2022

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

Ao Plenário: 10/10/22

Encaminha-se Ofício Requerido

Cumpra-se Expediente Proposto

Arquiva-se



Vereador Denilson Cau
Presidente

À DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

Senhora Diretora,

Com os cumprimentos de estilo, **reitero o Ofício nº 335/2022** uma vez que V. Senhoria não respondeu completamente o Pedido de em seu Ofício nº 032/2022, no qual além de questionar sobre a gratificação de representação de gabinete, solicitou que o Controle Interno Manifestasse sobre a legalidade de o servidor Comissionado, além de receber a comissão para o cargo em questão receber também outra gratificação para executar o mesmo cargo.

Nos termos do §3º, do art. 88, da LC 004/1991, temos que:

§ 3º - A gratificação prevista neste artigo não é acumulável com o vencimento de cargo em comissão ou com outras gratificações ou com adicionais de qualquer natureza

Assim, considerando as atribuições do Controle Interno, **SOLICITA-SE e reitera-se o seguinte pedido de INFORMAÇÃO:**

01 – Informe em análise prévia a legalidade do recebimento de cumulação de Gratificação com Cargo em Comissão, especificamente da lista dos nomes já analisados e respondidos no Ofício nº 00024/2022.

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 11/10/2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

1

Ofício nº 370/22

De 18/10/22

Dousa

Aline Cristina de Souza